



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 346/2016

Data: 07.11.2016

Ementa: denomina logradouro público no perímetro urbano municipal.

OSMAR VOLPATTO, Prefeito em exercício do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público municipal a seguir:

➤ **RUA ALONSO CÂNDIDO TRINDADE**, a atual Rua nº 11, trecho entre a Avenida Ferdinando Andre Morra e a Avenida nº 03 (Estrada do Norte), confrontando-se com as quadras nºs 11 a 30, no Jardim Montana, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2016.

OSMAR VOLPATTO
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10816 de 08.11.2016 – página C 1 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1123 de 08.11.2016